

**COMUNICADO NPS 1/2018**

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE  
REMATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA  
O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018.**

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Ficam abertas, de 4 a 20 de junho de 2018, via USFConnect/Protocolo online, o período de matrícula/escolha de disciplinas para o 2º semestre de 2018, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** Os alunos que estão em fase de orientação devem realizar sua matrícula, via USFConnect/Protocolo online, indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como matrícula.

**Art. 2º** O deferimento de escolha de disciplinas/matriculação para o segundo semestre de 2018 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de junho de 2018.

*Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes*  
**Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu**